


DESCRIÇÃO DA CADEIRA	QUANDO SE APLICA	PORQUE	ONDE SE APLICA	EXEMPLO DE CADEIRAS
<p>Assentos do tipo “cadeiras para sala de espera”</p> <p>Com características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, borda frontal arredondada, encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e <b>sem</b> exigência dos <b>ajustes</b> de altura da base e encosto na região lombar.</p>	<p>Quando a postura em pé do trabalhador é justificada pela <b>exigência da tarefa</b>, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-deslocamentos contínuos;</li> <li>-manipulação de cargas com peso maior ou igual a 4,5 kg;</li> <li>-alcances amplos frequentes (para cima, para frente ou para baixo);</li> <li>- operações frequentes em vários locais de trabalho fisicamente separados;</li> </ul> <p><b>e/ou</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-aplicação de forças para baixo.</li> </ul> <p>(Nota Técnica 060/2001 do MTE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Para oferecer aos trabalhadores a possibilidade do descanso, como preconizado no item 17.3.5 da NR-17.</li> </ul>	<p>Em áreas de fácil acesso dentro do setor, próximo aos postos de trabalho, para os trabalhadores que detêm em suas atividades as características para o trabalho em pé, contemplado pela Nota Técnica 060/2001 do MTE.</p>	
<p>Cadeiras com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</li> <li>b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</li> <li>c) borda frontal arredondada;</li> <li>d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;</li> </ul> <p><b>Dependendo da atividade, a cadeira deve conter ainda:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-base giratória ou fixa;</li> <li>-rodízios ou pés fixos; e/ou</li> <li>-apoio ou não de cotovelos.</li> </ul>	<p>Quando as principais características da atividade envolvam o trabalho manual fino e de exatidão, com precisão no olhar, e ainda, quando há acionamento de máquinas por pedal. Esses aspectos, quando presentes no trabalho, requerem a postura sentada. No entanto, se o posto de trabalho for bem configurado e adaptado, a atividade poderá ser realizada alternando a postura em pé para sentado/sentado para em pé.</p> <p>A postura mais adequada ao trabalhador é aquela que ele escolhe livremente e que pode ser variada ao longo do tempo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Atenuar e prevenir qualquer sintoma ou queixa;</li> <li>-Cumprir com a legislação e os itens 17.3, 17.3.1, 17.3.2, 17.3.2.1, 17.3.3, 17.3.4 e 17.3.5 da NR-17.</li> </ul>	<p>Nos postos de trabalho onde as características das atividades exijam a postura sentada e que poderão, inclusive, ser realizadas na postura alternada, exceto nos postos onde a atividade tem características similares ao descrito na Nota Técnica 060/2001 do MTE.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO</b></p> <p>*Caso seja necessário o apoio dos pés, este deverá ser ajustável e separado da cadeira.</p>	 <p>* Apoio de pés regulável</p>